



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao pedido efetuado, devendo ser integrado no respetivo título de licenciamento da atividade económica.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20180601000425
REQUERENTE	Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda.
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	503800848
ESTABELECIMENTO	Processar - Exploração e Tratamento de Argilas, Lda.
LOCALIZAÇÃO	Rua Casal de Além
CAE	- 08121 - Extração de saibro, areia e pedra britada

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



CONSTRUÇÃO



EXPLORAÇÃO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

SUMÁRIO

Regime	Nº Processo	Aplicáveis	Solicitados	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Validade	Prorrogação da validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora
AIA	PL20170922001923	X	X	18 do Anexo I	01-06-2018	31-05-2022	-	Sim	favorável condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro



LOCALIZAÇÃO

Confrontações

Norte	caminho publico e outros
Sul	EN1/IC2 e outros
Este	Terrenos Próprios (Processar/Preceram)
Oeste	Terrenos Próprios (Processar/Preceram)

Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	0.00
Área coberta (m2)	0.00
Área total (m2)	0.00



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Localização

Localização

Freguesias de Redinha e Soure, concelhos de Pombal e Soure



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

Medidas /Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
O Plano de Pedreira deverá ser apresentado em sede de licenciamento de acordo com o reformulado no âmbito do EIA (aditamento ao EIA e Resumo Não Técnico), nomeadamente com apresentação em escala adequada, de todas as peças desenhadas da lavra e da recuperação paisagística, com a área da pedreira, dividida em dois blocos A e B separados pelo caminho público e respetivos Núcleos de exploração 1 e 2, evidenciando o cumprimento das zonas de defesa e outras medidas implementadas de proteção e sina	sede de licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
Qualquer descarga de água para o exterior da pedreira necessita de cumprir as condições estipuladas em título a obter previamente, junto da autoridade da água	sede de licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
Obtenção do parecer favorável da Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional do Centro	sede de licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
Caso haja lugar a intervenções/alterações que interfiram com a rede rodoferroviária sob jurisdição das Infraestruturas de Portugal, SA, estas deverão ser objeto de estudo específico e de pormenorizada justificação, devendo os respetivos projetos cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis em vigor, e serem previamente submetidos a parecer e aprovação das Infraestruturas de Portugal, SA	sede de licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA
Dar início imediato à recuperação ambiental e paisagística das áreas da pedreira já intervencionadas, tendo em consideração o disposto no nº 8 do Art.º 75º do Regulamento da 1ª Revisão do PDM de Pombal, relativamente à ampliação de áreas extrativas	sede de licenciamento	Relatório de cumprimento da DIA



CONSTRUÇÃO

Medidas / Condições a cumprir relativas ao solo e uso do solo

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Todo o solo decapado (terra vegetal) deverá ser armazenado em áreas limítrofes e preservado o pisoteio, de modo a ser utilizado na implementação dos taludes que		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
servem de barreira física ao bordo superior das escavações	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Evitar perdas de solo por erosão eólica ou hídrica, procedendo sobre a superfície dos taludes criados a uma hidrossementeira de estabilização, à plantação preconizada para a formação da cortina arbórea, e à execução do adequado sistema de drenagem (Sulcos para escoamento das águas pluviais)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A biomassa vegetal e outros resíduos resultantes das desmatações devem ser removidos e devidamente encaminhados para destino final	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a arqueologia e ou património cultural

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Acompanhamento arqueológico integral de todas as operações que impliquem movimentações de terras durante as fases de desmatção e decapagem (até se níveis arqueologicamente estéreis)	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O acompanhamento arqueológico deverá ser efetuado por um arqueólogo, devidamente autorizado pela Tutela. Estas ações deverão ser realizadas, preferencialmente, num único momento e de acordo com o faseamento dos trabalhos, em toda a área de intervenção, de forma a tornar viável o acompanhamento arqueológico, considerando que não se justifica a permanência de um arqueólogo durante toda a fase de exploração	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
O arqueólogo fica também obrigado a comunicar de imediato à (Direção regional da Cultura do Centro (DRCC) as ocorrências, acompanhadas de uma proposta de medidas de minimização a implementar	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



EXPLORAÇÃO

Medidas / Condições gerais a cumprir

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
As águas de abastecimento público a fornecer aos funcionários devem cumprir com o estipulado no DL 306/2007, de 27 de agosto. A entidade coordenadora é autoridade de saúde.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Deverá ser dado cumprimento integral ao plano de pedreira apresentado, do qual o PARP faz parte integrante	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Deverão ser cumpridas criteriosamente as zonas de defesa previstas no Anexo II do Decreto-lei n.º 270/01, de 06/10 alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 340 /07, de 12/10, bem como repostas as zonas de defesa anteriormente intervenionadas, atenta nomeadamente ao facto dos Núcleos de exploração, Núcleo 1 e Núcleo 2 se encontrarem separados por um caminho público alcatroado, devendo ser garantida em permanência uma vedação de características adequadas ao local devidamente estabilizada	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Deverão ser implementadas medidas de modo a não haver arrastamento de inertes/finos/lamas para a via pública, bem como ser garantida que a lavra não seja efetuada em simultâneo nos dois Núcleos	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Chama-se a atenção para o facto de se encontrarem "encaixados" nas extremidades da área a licenciar vários terrenos vizinhos, os quais deverão ser		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
protegidos e salvaguardados de quaisquer trabalhos decorrentes da atividade	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Na modelação do terreno prevista no PARP só poderão ser utilizados materiais não contaminados	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
As ações de manutenção nas áreas em recuperação deverão ser efetuadas, de modo a garantir que são criadas as condições para o normal desenvolvimento dos habitats naturais. Assim, propõem-se o adequado controlo de espécies exóticas e infestantes, a substituição de perdas e o adensamento de manchas de vegetação mais raras, fatores que permitem acelerar os processos de recuperação natural	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que todas as áreas afetadas pelas atividades associadas à exploração da pedreira são devidamente recuperadas de acordo com o PARP definido, procedendo-se aos necessários ajustes de forma a que exista, no mais curto espaço de tempo possível maior integração entre a área intervencionada e a paisagem envolvente	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Monitorizar a evolução da área recuperada, com especial atenção para a estabilidade dos taludes e o crescimento da vegetação	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Vistoriar regularmente o estado de conservação da vedação e sinalização para evitar acidentes	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Reforçar a cortina arbórea que funcionará como cortina de retenção de poeiras nos limites da exploração, nomeadamente os locais onde esta é mais visível, e nas confrontações com caminhos / vias públicas. Para estas plantações devem ser utilizadas espécies autóctones de crescimento rápido	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Contemplar no PARP a decapagem e armazenamento da camada superficial do solo para posteriormente utilizar nos trabalhos de recuperação paisagística e assim garantir um maior sucesso na implantação da vegetação	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Adequar a vegetação prevista no PARP ao elenco florístico da região, aumentando desta forma as taxas de sucesso, com menor esforço e custos de manutenção	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Implementar o Plano de Gestão de Resíduos integrado no Plano de Pedreira, de modo a garantir a correta gestão e manuseamento dos resíduos e efluentes, nomeadamente, óleos e combustíveis, resíduos sólidos e águas residuais, através da sua recolha e condução a depósito/destino final apropriado (devidamente credenciado pela Agência Portuguesa do Ambiente - APA), reduzindo, assim, a possibilidade de ocorrência de acidentes e contaminações	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
A recuperação deverá ser iniciada o mais rapidamente possível logo que terminem as operações nos terrenos intervencionados. Desta forma previne-se a erosão dos solos e a sua infestação por espécies exóticas	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Confinar as ações respeitantes à exploração no menor espaço possível, limitando as áreas de intervenção para que estas não extravasem e afetem as zonas limítrofes	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Efetuar o avanço da exploração de forma faseada, de modo a promover a revitalização das áreas intervencionadas no mais curto espaço de tempo possível, evitando a dispersão de frentes de lavra em diferentes locais e em simultâneo	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Ar

Emissões difusas

Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Proceder ao humedecimento (aspergir água) nas áreas em que se produzam mais poeiras (vias de acesso interiores e exteriores à pedreira, áreas de circulação nas frentes de desmonte e de carga de produto acabado). Esta operação poderá ser feita com recurso a colocação de sistemas de rega automática, a viatura cisterna adequada ou a dispositivos de aspersão móvel. Esta humedificação deve ser feita		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
nos dias secos e quentes e nos restantes períodos do ano, sempre que a humidade do solo seja infer	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Beneficiar os acessos à área da pedreira e os acessos principais dentro da pedreira, através do espalhamento de inertes grosseiros, de regularizações e compactações pontuais, e de arranjo de bernas.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Garantir que as estradas asfaltadas de acesso à pedreira são limpas regularmente e estão isentas de poeiras ou lamas, que entram em suspensão com a passagem dos veículos.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Limitar e controlar a velocidade dos veículos e máquinas pesadas no interior da área de exploração e nos acessos em terra batida envolventes, sobretudo quando vão vazios, uma vez que é nesta situação que aumenta a incomodidade gerada pela sua passagem e os riscos de acidente.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
De forma a reduzir a erosão pela ação do vento, proteger os taludes de proteção às escavações através da execução de hidrossementeira tipo FINN.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Fomentar a rápida reutilização das terras e dos estêreis nas ações de recuperação previstas (formação dos taludes de proteção às escavações e regularização dos pisos finais de desmonte), de forma a permanecerem o menor tempo possível nos locais de depósito.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Preservar e evitar o derrube desnecessário da vegetação envolvente que não será afetada pelo projeto de desmonte nos dois núcleos de lavra, concretamente as arbóreas de maior porte que localmente se revelam bastante úteis na retenção de partículas na vizinhança dos focos de emissão.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Sensibilizar os motoristas dos camiões para que procedam no transporte das argilas à cobertura das cargas com uma lona, de forma a reduzir a emissão de poeiras.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

RH

Rejeição de águas residuais

Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Os esgotos encaminhados para a fossa estanque devem ser encaminhados para ETAR adequada.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Controlo de lixiviados

Medidas / Condições a cumprir relativamente ao controlo dos lixiviados

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
Em caso de derrame de hidrocarbonetos (ou outro poluente), se necessário para facilitar a contenção do seu espalhamento e a sua remoção, deverão ser aplicados materiais absorventes, sendo posteriormente enviados para recetor adequado.	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA

Medidas / Condições a cumprir relativas a geologia, geomorfologia e recursos minerais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Medida/ Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
No que respeita às depressões escavadas deverá ser dada continuidade à formação de taludes de terras vegetais e material estéril por todo o perímetro das áreas de escavação, de modo a criar uma barreira física de proteção ao bordo superior das cortas do céu-aberto	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Sobre a superfície do talude de proteção criado, executar uma hidro-sementeira tipo FINN, de modo a evitar a erosão e a reduzir o impacte visual a partir do exterior	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Dar continuidade à formação de uma cortina arbórea pela base dos taludes de proteção implantados no bordo superior das cortas do céu-aberto, de modo a camuflar as escavações	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA
Proceder a plantações arbóreas sobre os setores/talhões dos pisos finais a recuperar já libertados e após as ações de colocação do horizonte de terra vegetal	Período de vida da instalação	Relatório de cumprimento da DIA



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

Comunicações a efetuar à Administração

Tipo de informação/Parâmetros	Formato de reporte	Data de reporte	Entidade
Monitorização Ruído Ambiente	Relatório de Monitorização	Trienal	CCDRC
Monitorização das Águas Superficiais	Relatório de Monitorização	Semestral	CCDRC



ANEXOS TUA

Anexos

Código	Anexo	Descrição
C017536	Planos Monitorização.pdf	Planos de Monitorização
C018222	PTF.pdf	PTF
C018223	DIA.pdf	DIA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20180601020789
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 630e-3f7d-abff-5c30

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.